

Goiânia, 18 de julho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 19331/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de urgência de material hospitalar.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
34314	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 100 ML	400
37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 14	230
3876	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL	15
361	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	500
402	TOUCA CIRURGICA DESC BRANCA COM ELASTICO - UND	4000
37839	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 08	300
37837	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 10	100
62133	ESCOVA EM PVC P/ LIMPEZA DE ENDOSCOPIO 5MM X 1,8 A 2,3M	5
62134	ESCOVA EM PVC P/ LIMPEZA DE COLONOSCOPIO 5MM X 2,3 A 3M	5
62135	ESCOVA EM PVC P/ LIMPEZA DE BRONCOSCOPIO 1,5 A 2MM X 2M	5

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição do material acima de forma emergencial devido ao aumento de consumo, a fim de evitarmos a ruptura do estoque, evitando a desassistência aos pacientes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal, conforme o caso.

Franciel Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Tillmann
Coordenadora de Suprimentos

Coordenação de Suprimentos HDT/ ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ ISG - GO